



Compras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

<del>Nº</del>	<del>RUBRICA</del>
---------------	--------------------

98	KL
Nº	RUBRICA



554016062019

Tipo, Espécie, Número e Ano

**Processo, PROCESSO Nº 002166/2019 - Externo**

**03/04/2019 16:53:28**

Requerente

**HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Detalhamento

**SOLICITA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº027/2019**

01	
Nº	Rubrica





# HOSPIDROGAS

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

"A MAIS COMPLETA"

EMPRESA 100% CAPIXABA

• SOROS • AMPOLAGENS • MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO,  
HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO • SERINGAS • LUVAS DESCARTÁVEIS  
• EQUIPOS • SANEANTES E FARMÁCIA BÁSICA.

99	LR
Nº	RUBRICA

A ILUSTRÍSSIMA PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMAI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROTOCOLO	
Nº:	2166
Data:	03/04/19
Func.:	A

Ref. Aquisição de fraldas descartáveis

1

Pregão Presencial Nº 027/2019

Processo Nº 0265/2019

A empresa **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ. 35.997.345/0001-46, com sede social a Rua Alcindo Guanabara Nº 417, (CEP. 29.106.400) Vila Velha (ES), por seu procurador legal signatário conforme instrumento público de outorga acostado, com endereço profissional declinado no rodapé desta lauda, onde receberá as intimações de estilo, vem no prazo legal à elevada presença de V.Sras. **IMPUGNAR O EDITAL** o que faz baseado nos substratos fáticos e jurídicos a seguir aduzidos consubstanciados no que determina a lei de regência (Lei Federal nº 8.666/93) e demais legislações aplicáveis à espécie.

Rua Alcindo Guanabara, 417 - Cristovão Colombo - Vila Velha - ES - CEP 29106-400 (Rua da Feira)  
E-mail: hospidrogas.es@gmail.com / licitacaopp@hospidrogas-es.com.br / licitacaope@hospidrogas-es.com.br  
Tel.: (27) 3229-1000 - Telefax: (27) 3391-0685

Nº	Rubrica
----	---------





## BREVE HISTÓRICO DA LICITANTE-IMPUGNANTE

100 Kel

Trata-se a licitante-impugnante de empresa distribuidora de produtos médico-hospitalar genuinamente capixaba tendo em seu portfólio a União Federal, o Estado do Espírito Santo a quase totalidade dos municípios membros, comemorando o seu vigésimo sete ano de fundação.

2

Nesse passo, vem sucessivamente augurando sucesso em sua trajetória baseado nos bons serviços prestados notadamente ao setor público/privado no qual concentra suas atividades empresarias, revelando reconhecida capacidade de atendimento as regras editalícias exigidas nos processos de licitação.

## DA LEGITIMIDADE E DA NECESSIDADE DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Pontua a regra estampada no parágrafo primeiro do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93, a necessidade de impugnação do edital visando o esclarecimento de eventuais dúvidas e para a preservação de direito, com prazo preclusivo para o manejo de tal ato.

## DO PONTO DE VISTA TÉCNICO

A aquisição de fralda descartável deverá ser feita baseada em algumas premissas básicas para que haja a aquisição do produto certo para o paciente certo.

Níveis de Incontinência Urinária Avaliando como referência a quantidade de urina perdida, por meio do peso dos protetores e fraldas, a urologia descreve valores que são considerados segundo uma média adotada em diversos estudos nacionais e internacionais.

Nº Rubrica





**Segundo o consenso internacional de Urologia são existentes três níveis de incontinência urinária.**

1. **Leve a Moderada** – Perda de menos de 150g de urina em 24 horas.
2. **Intensa** – Perda entre 155g e 400g de urina em 24 horas.
3. **Severa** – Perda acima de 400g de urina em 24 horas.



**Fonte:** Tamanini JTN e col. Validação para o português do "International Consultation on Incontinence Questionnaire - Short Form" (ICIQ-SF). Rev Saúde Pública 2004;38(3):438-44.

**Fonte:** Klovning A et al. Comparison of Two Questionnaires for Assessing the Severity of Urinary Incontinence: The ICIQ-UI SF Versus the Incontinence Severity Index. Neurourology and Ur odynamics 2009; 28:411–415

**Fonte:** Tamanini JTN e col. Validação para o português do "International Consultation on Incontinence Questionnaire - Short Form" (ICIQ-SF). Rev Saúde Pública 2004;38(3):438-44.

**Fonte:** Klovning A et al. Comparison of Two Questionnaires for Assessing the Severity of Urinary Incontinence: The ICIQ-UI SF Versus the Incontinence Severity Index. Neurourology and Ur odynamics 2009; 28:411–415.

Neste contexto, após avaliar a descrição dos itens "FRALDA GERIÁTRICA" observa-se que na presente descrição solicita **O NÍVEL DE INCONTINÊNCIA INTENSA** (este modelo absorve de até 400 ml de urina em 24h) a **SEVERA**. Segundo publicações científicas acostadas a esta peça impugnatória o stress causado no ambiente domiciliar é promovido através de constantes trocas de fraldas devido à pouca absorção e oneração por conta de lavagem de roupa de cama e produtos utilizados na manutenção da higiene do paciente.

Abrangência da doença Segundo o **consenso internacional de Urologia**, incontinência urinária é um problema que atinge **5% da população mundial**. Pode até parecer pouco em números, mas os prejuízos psicossociais que a incontinência pode causar são muitos, desde um simples desconforto até uma depressão. Publicação científica no **Journal of Gerontology Biological Sciences**, em 2012, mostrou que esses danos são maiores conforme a frequência e a gravidade das perdas urinárias.









# HOSPIDROGAS

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

"A MAIS COMPLETA"

EMPRESA 100% CAPIXABA

• SOROS • AMPOLAGENS • MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO,  
HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO • SERINGAS • LUVAS DESCARTÁVEIS  
• EQUIPOS • SANEANTES E FARMÁCIA BÁSICA.

## Revista Brasileira de Enfermagem

versão impressa ISSN 0034-7167 versão On-line ISSN 1984-0446

Rev. Bras. Enferm. vol.71 no.2 Brasília mar./abr. 2018

<http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2016-0341>

102	102
Nº	PÁGINA

**Segundo Publicação Científica Revista Brasileira de Enfermagem 42,3%** de adultos e idosos hospitalizados usam fraldas, **84% das mulheres avaliadas relataram cargas adicionais de lavanderia devido à baixa performance das fraldas utilizadas fato este que ocasionam trocas sequências devido à pouca absorção que a fralda promove e constantes limpezas da cama do paciente.** Segundo avaliação técnica da USP em estudo publicado pelo Dr. Paulo Rodrigues Dr. em Urologia, constatou-se que 50% das mulheres acima de 60 anos já tinham apresentado perda urinária, e que 25% das mulheres apresentam-na com regularidade de pelo menos 1 vez por semana, enquanto 15% perdem urina diariamente. Desta maneira os pacientes envolvidos no presente estudo **EVIDENCIARAM-SE QUE 5% DAS PACIENTES AVALIADOS REFERIAM SUA INCONTINÊNCIA COMO LEVE, 27% COMO MODERADA E 68% COMO SEVERA.**

Fonte: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-71672018000200343&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672018000200343&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt)

**Gestores de órgãos estaduais e municipais** preocupados com elevado custo que fraldas representam aos cofres públicos e considerando o crescente número de pacientes com eliminação severa, a aquisição da fralda geriátrica para incontinência severa tem sido a escolha devido a performance que este modelo representa. **Conforme evidências científicas apresentadas, a fralda geriátrica para incontinência severa é um produto de performance diferenciada pois com este mecanismo é possível transformar o PH da urina de ácido para base permitindo com que o paciente permaneça por mais tempo com a fralda reduzindo custo com trocas sequenciais.**

Fonte: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/19157/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o.pdf>

05	A
Nº	Rúbrica





Fonte: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-71672018000200343&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672018000200343&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt)

103	KL
Nº	RUBRICA

Fonte: <http://www.drpaulorodrigues.com.br/patologia/incontinencia-urinaria-nas-mulheres/>

<http://vipmedic.com.br/index.php/incontinencia-urinaria-masculina/>

Senhor Julgador, necessário se faz tornear a presente descrição haja visto que grande é a diferença existente entre o modelo de fralda INTENSO para SEVERA. A fralda para incontinência intensa **absorve no máximo 400ml** induzindo a trocas sequencias devido a pouca absorção que este modelo realiza. A fralda para incontinência SEVERA absorve até 1000ml.

5



INTENSA



SEVERA

06	A
Nº	Rubrica





# HOSPIDROGAS


COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

"A MAIS COMPLETA"

EMPRESA 100% CAPIXABA

• SOROS • AMPOLAGENS • MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO,  
HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO • SERINGAS • LUVAS DESCARTÁVEIS  
• EQUIPOS • SANEANTES E FARMÁCIA BÁSICA.

Para que sejam homologadas as seguintes informações apresentamos acima como exemplificamos modelos de fraldas produzidas pelo mesmo fabricante. Observem que o fabricante Bigfral fabrica fralda para incontinência Severa e Intensa. Solicitar fralda para incontinência SEVERA induz menor troca de fralda e proporciona melhor qualidade de vida e menos Stress no âmbito familiar. Desta maneira solicitamos a esta conceituada prefeitura que se posicione quanto ao modelo de fralda que será solicitado haja visto que é grande a diferença existente entre fralda SEVERA para INTENSA.

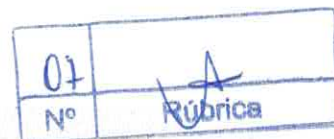
Para relevância técnica acostaremos a esta peça impugnatória editais estaduais  quanto a descrição técnica solicitada.

**SENHOR julgador** necessário se faz tornar a presente descrição **solicitando fralda para incontinência severa**, mencionando o tamanho que pretende

## DO PEDIDO

Assim, diante de todo o exposto, requer a impugnação do Edital do Pregão Presencial Nº 027/2019, para que:

- Sejam torneadas as descrições para que seja solicitado **"fralda para incontinência severa"**.
- Seja solicitado Laudos de irritabilidade dérmica primária (provam a hipoalergenicidade do produto) e Laudo de ensaio de análise microbiológica (provam que não há contaminantes no produto e que o mesmo foi feito com celulose virgem).
- Diante a grande diferença existente entre o modelo de fralda incontinência intensa para SEVERA necessário se faz reavaliar a descrição em tela pois o descritivo narra a necessidade onde o participante do processo poderá cotar produto para **"incontinência a severa"** sendo este fato um grande problema haja visto que é existente diferença entre estes modelos de fralda.







# HOSPIDROGAS

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

"A MAIS COMPLETA"  
EMPRESA 100% CAPIXABA

• SOROS • AMPOLAGENS • MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO,  
HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO • SERINGAS • LUVAS DESCARTÁVEIS  
• EQUIPOS • SANEANTES E FARMÁCIA BÁSICA.

**Senhor Julgador**, acima esta acostado literatura destacando diferença entre os níveis de absorção onde solicitamos que avaliem para que não adquiram produto de performance intermediária.

105	KL
Nº	RUBRICA

**Seguirá em anexo editais estaduais e municipais para avaliação da descrição.**

Caso não seja este o entendimento desse Douto Pregoeiro e sua Comissão, requer seja a presente impugnação, em conjunto com o edital, remetidos à Autoridade Superior para análise e julgamento.

Temos em que

Pede Deferimento

Vila Velha, 03 de abril de 2018.

HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Gustavo Dazzi Piol

08	
Nº	Rubrica







# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento  
Gerencia de Suprimentos/Pregão

## EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 055/2018 REGISTRO DE PREÇOS

106 [assinatura]

### COM COTA DE 25% RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS

O **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, torna público que realizará licitação, na modalidade **"PREGÃO ELETRÔNICO"**, sob o critério **"menor preço por lote"**, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil, **contendo lote com cota reservada de 25% para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas nos lotes 03, 05 e 07**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº. 13.361/2018.

O procedimento licitatório será realizado por Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente designados pelas Portaria/GP nº 093/2017 e 171/2017 respectivamente, e regido pela Lei nº. 10.520/2002 (Lei do Pregão), Decreto Municipal nº. 209 de 15 de dezembro de 2014 (Regulamento Pregão), Decreto Municipal nº 033/2015 (Regulamento de Registro de Preços), Lei Complementar 123/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 (Lei de Licitações), Lei nº. 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), conforme condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para provável aquisição de fraldas geriátricas descartáveis, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

1.1.1. O detalhamento do objeto consta do Anexo I, deste Edital.

1.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, para cada um dos lotes, observando-se o seguinte modelo:

1.2.1. LOTE (s) 02, 04 e 06 -, destinado (s) à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital;

1.2.2. LOTE (s) 03, 05 e 07 - (cota reservada 25%) destinado (s) exclusivamente à participação de empresas enquadradas como ME, EPP ou equiparadas, sem prejuízo da sua participação nos demais lotes.

1.2.3. LOTE (s) 01 - destinado (s) exclusivamente à participação de empresas enquadradas como ME, EPP ou equiparadas.

### 2. DO ENDEREÇO, DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública e serão utilizados recursos de tecnologia da informação, por meio de comunicação eletrônica via **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

01	
Nº	Rúbrica



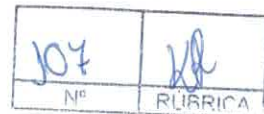


# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento  
Gerencia de Suprimentos/Pregão

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA



#### 1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de "Fraldas geriátricas descartáveis" para atendimento às decisões judiciais e manutenção do tratamento para período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

#### 2. DESCRIÇÃO MÍNIMA DO OBJETO

##### LOTE 01 – EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADAS

Lote 01	Código	Especificação	Und.	Média Consumo Estimada	Qtde. 12 meses	Recurso
01	1.35.33.0287.0	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO P, formato anatômico, não tóxico, gel absorvente, cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, polímero com alto grau de absorvência, para uso em paciente com <b>incontinência urinária-fecal severa</b> , barreiras laterais antivazamentos contorno de elástico nas pernas, 02 fitas adesivas reguláveis para fixação de cada lado, algodão que não se desfaça quando molhado. Deverá constar no pacote incontinência severa. Apresentar amostra no momento do certame.	Und	783	9.400	Recurso próprio

##### LOTE 02 COTA MAIOR 75%

Lote 02	Código	Especificação	Und.	Média Consumo Estimada	Qtde. 12 meses	Recurso
01	1.35.33.0288.9	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO M, formato anatômico, não tóxico, gel absorvente, cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, polímero com alto grau de absorvência, para uso em paciente com <b>incontinência urinária severa</b> , barreiras laterais antivazamentos, contorno de elástico nas pernas, 02 fitas adesivas reguláveis para fixação de	Und	4312	51.750	Recurso próprio

19

PE nº. 055/2018

Processo nº 13.361/2018

Pregoeira: Helenice Brenda C. Sant'Ana

Rodovia BR 262 – Nº 3.700 KM 3,0 – Alto Lage - Cariacica/ES

CEP: 29.151-570 – Telefone (027) - nº 3354-5815

Site: [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br) - E-mail: [pregao@cariacica.es.gov.br](mailto:pregao@cariacica.es.gov.br)







# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

Gerencia de Suprimentos/Pregão

	<p>cada lado, algodão que não se desfaça quando molhado. Deverá constar no pacote incontinência severa. Apresentar amostra no momento do certame. Deverá constar no pacote incontinência severa. Apresentar amostra no momento do certame.</p>					<table border="1"> <tr> <td>108</td> <td>Kel</td> </tr> <tr> <td>Nº</td> <td>RUBRICA</td> </tr> </table>	108	Kel	Nº	RUBRICA
108	Kel									
Nº	RUBRICA									

## LOTE 03 COTA RESERVADA 25%

Lote 03	Código	Especificação	Und.	Média Consumo Estimada	Qtde. 12 meses	Recurso
01	1.35.33.0288.9	<p>FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO M, formato anatômico, não tóxico, gel absorvente, cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, polímero com alto grau de absorvência, para uso em paciente com incontinência urinária severa, barreiras laterais antivazamentos, contorno de elástico nas pernas, 02 fitas adesivas reguláveis para fixação de cada lado, algodão que não se desfaça quando molhado. Deverá constar no pacote incontinência severa. Apresentar amostra no momento do certame.</p>	Und	1438	17.250	Recurso próprio

## LOTE 04 COTA MAIOR 75%

Lote 04	Código	Especificação	Und.	Média Consumo Estimada	Qtde. 12 meses	Recurso
01	1.35.33.0289.7	<p>FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO G, formato anatômico, não tóxico, gel absorvente, cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, polímero com alto grau de absorvência, para uso em paciente com incontinência urinária severa, barreiras laterais antivazamentos, contorno de elástico nas pernas, 02 fitas adesivas reguláveis para fixação de cada lado, algodão que não</p>	Und	8431	101.175	Recurso próprio

20

PE nº. 055/2018

Processo nº 13.361/2018

Pregoeira: Helenice Brenda C. Sant'Ana

Rodovia BR 262 – Nº 3.700 KM 3,0 – Alto Lage - Cariacica/ES

CEP: 29.151-570 – Telefone (027) - nº 3354-5815

Site: [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br) - E-mail: [pregao@cariacica.es.gov.br](mailto:pregao@cariacica.es.gov.br)

Nº	Rubrica
----	---------





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento  
Gerencia de Suprimentos/Pregão

	se desfaça quando molhado. Deverá constar no pacote incontinência severa. Apresentar amostra no momento do certame.					304 Nº	KL RUBRICA
--	---	--	--	--	--	-----------	---------------

## LOTE 05 COTA RESERVADA 25%

Lote 05	Código	Especificação	Und.	Média Consumo Estimada	Qtde. 12 meses	Recurso
01	1.35.33.0289.7	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO G, formato anatômico, não tóxico, gel absorvente, cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, polímero com alto grau de absorvência, para uso em paciente com incontinência urinária severa, barreiras laterais antivazamentos, contorno de elástico nas pernas, 02 fitas adesivas reguláveis para fixação de cada lado, algodão que não se desfaça quando molhado. Deverá constar no pacote incontinência severa. Apresentar amostra no momento do certame.	Und	2811	33.725	Recurso próprio

## LOTE 06 COTA MAIOR 75%

Lote 06	Código	Especificação	Und.	Média Consumo Estimada	Qtde. 12 meses	Recurso
01	1.35.33.0290.0	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO EXTRA G, formato anatômico, não tóxico, gel absorvente, cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, polímero com alto grau de absorvência, para uso em paciente com incontinência urinária severa, barreiras laterais antivazamentos, contorno de elástico nas pernas, 02 fitas adesivas reguláveis para fixação de cada lado, algodão que não se desfaça quando molhado. Deverá constar no pacote incontinência severa.	Und	5843	70.125	Recurso próprio









# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento  
Gerência de Suprimentos/Pregão

	Apresentar amostra no momento do certame.				
--	---	--	--	--	--

## LOTE 07 COTA RESERVADA 25%

310	100
Nº	RUBRICA

Lote 07	Código	Especificação	Und.	Média Consumo Estimada	Qtde. 12 meses	
01	1.35.33.0290.0	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA, TAMANHO EXTRA G, formato anatômico, não tóxico, gel absorvente, cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, polímero com alto grau de absorvência, para uso em paciente com incontinência urinária severa, barreiras laterais antivazamentos, contorno de elástico nas pernas, 02 fitas adesivas reguláveis para fixação de cada lado, algodão que não se desfaça quando molhado. Deverá constar no pacote incontinência severa. Apresentar amostra no momento do certame.	Und	1948	23.375	Resumo

### 3. DA PROPOSTA

**3.1.** A proposta comercial deverá conter, de acordo com a especificação, a descrição detalhada do produto com a apresentação, a marca, o nome da fabricante, obrigatoriamente, bem como referências e demais características que permitam ao contratante identificar claramente o produto ofertado.

### 4. DA SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA

**4.1.** Quando necessário, para comprovação das características do objeto da licitação, será solicitado catálogo, manual, folheto, impresso ou publicação original ou amostras dos produtos cotados pela empresa.

**4.2.** As amostras, quando solicitadas, deverão ser entregues na Gerência de Assistência Farmacêutica, localizada na Av. Kleber Andrade, nº 05, Bairro Rio Branco, Cariacica, Espírito Santo, **no prazo máximo de 48 horas** a contar da solicitação, em embalagens originais e lacradas.

**4.3.** As amostras, quando solicitadas, serão recebidas e encaminhadas à Comissão Municipal Permanente de Padronização de Mobiliários, Equipamentos, Medicamentos e Materiais Odonto-médico hospitalares - CPPMO, instituída pelo Decreto nº 196 de 11 de Novembro de 2015 e Portaria nº 457 de 11 de Novembro de 2015 publicados no dia 13 de Novembro de 2015 no Diário Oficial do Município de Cariacica conforme Decreto nº 209 de 2014, que procederá à realização dos trâmites necessários para avaliação da amostra.

Nº	Rubrica

A





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
AV. BOLIVAR DE ABREU, 58/80, AQUIDABAM – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES  
CEP: 29.308-162  
TEL: (28) 3526-4308 - FAX: (28) 3526-4309

### **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2017**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, doravante denominada **SRSCI**, realizará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério "menor preço por lote", por meio do site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), para **REGISTRO DE PREÇOS DE FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA**, conforme Processo nº 78770602, devidamente aprovado pela autoridade competente. O Pregão será realizado por Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria SESA nº 042-S DE 17/02/2017, publicada em 20/02/2017, nos termos da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente da Lei 8.666/1993, do Decreto estadual 1.790-R/2007 e do Decreto estadual 2.458-R/2010, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital.

#### **1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro designado, por inserção e monitoramento de dados inseridos no aplicativo "Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA", no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), conforme indicado abaixo:

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 8:00 horas do dia 22/11/2017.

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 8:30 horas do dia 23/11/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 9:00 horas do dia 23/11/2017.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 9:00 horas do dia 23/11/2017.

1.3 - Integram este Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelos do Edital

Anexo III – Exigências de Habilitação

Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços.





## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0053/2017

#### 1. DO OBJETO

O presente termo de referência tem por objetivo adquirir material de distribuição gratuita fraldas descartáveis geriátricas com decisão judicial já expedida, conforme detalhamento/condições gerais contidas neste termo de referência.

#### 2. ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

Fraldas descartáveis geriátricas com decisão judicial já expedida conforme tamanhos informados em planilha a seguir, para atender os itens descritos de forma detalhada na planilha de aquisição do siga do processo em tela.

ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT.PACOTES
		FRALDA DESCARTAVEL; TIPO: GERIATRICA; COMPOSICAO INTERNA: POLIMERO SUPERABSORVENTE; COMPOSICAO EXTERNA: FIO SINTETICO (ELASTANO); PROPRIEDADE MATERIAL: HIPOALERGICO; TAMANHO: M; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUCOES; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ACESSORIOS: FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ADESIVO TERMOPLASTICO, COBERTURA COM BARREIRAS PROTECTORAS ANTIVAZAMENTO PARA INCONTINENCIA SEVERA, DUPLA CAMADA IMPERMEAVEL, FILME DE POLIETILENO, FORMATO ANATOMICO, HIPOALERGENICO, POS-OPERATORIO	





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

113	KL
Nº	RUBRICA

01	59368	E INCONTINENCIA, USO GERIATRICO; LEGISLACAO: REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE : UNIDADE DE FORNECIMENTO : PACOTE COM 08 UN.  <b>VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO MATERIAL PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO.</b>	10.857
02	59384	FRALDA DESCARTAVEL; TIPO: GERIATRICA; COMPOSICAO INTERNA: POLIMERO SUPERABSORVENTE; COMPOSICAO EXTERNA: FIO SINTETICO (ELASTANO); PROPRIEDADE MATERIAL: GEL, HIPOALERGICO; TAMANHO: G; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUCOES; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ACESSORIOS: FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ADESIVO TERMOPLASTICO, COBERTURA COM BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTO PARA INCONTINENCIA SEVERA, DUPLA CAMADA IMPERMEAVEL, FILME DE POLIETILENO, HIPOALERGENICO, POS-OPERATORIO E INCONTINENCIA, USO GERIATRICO; LEGISLACAO: REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE; UNIDADE DE FORNECIMENTO : PACOTE COM 08 UN  <b>VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO MATERIAL PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO.</b>	40.769
		FRALDA DESCARTAVEL; TIPO: GERIATRICA; COMPOSICAO INTERNA: POLIMERO SUPERABSORVENTE; COMPOSICAO EXTERNA: FIO SINTETICO (ELASTANO); PROPRIEDADE MATERIAL: GEL, HIPOALERGICO; TAMANHO: EXTRA G; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO	

EDITAL PADRÃO - EDITAL Nº 0028/2017 – REGISTRO DE PREÇOS DE FRALDA DESCARTÁVEL

Nº	A
Nº	Rubrica







03	106867	MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUÇÕES; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ACESSÓRIOS: FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADESIVO TERMOPLÁSTICO, COBERTURA COM BARRERAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTO PARA INCONTINÊNCIA SEVERA, DUPLA CAMADA IMPERMEÁVEL, FILME DE POLIETILENO, HIPOALERGÊNICO, POS-OPERATÓRIO E INCONTINÊNCIA, USO GERIÁTRICO; LEGISLAÇÃO: REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 08 UN	20.440
----	--------	---	--------

**VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO MATERIAL PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO.**

### 3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Trata-se de processos de demandas judiciais para aquisição dos materiais descritos acima que serão dispensados aos requerentes no atendimento do pleito judicial, nos locais determinados, ou seja:

- Centro De Atendimento Psiquiátrico Drº Aristides Alexandre Campos - CAPAAC
- Hospital Estadual De Vila Velha
- Hospital João dos Santos Neves
- Superintendência Regional De Saúde De Cachoeiro De Itapemirim

Respeitando a seguinte ordem:

ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	CAPAAC	HESVV	HJSN	SRSCI	QUANT. DE PACOTES
01		FRALDA DESCARTÁVEL; TIPO:					10.857



115	KR
Nº	RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1480872910

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1480872910

NOME: **GUSTAVO DAZZI PIOL**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1412478 SSP ES**

CPF: **078.311.817-17** DATA NASCIMENTO: **02/06/1978**

FILIAÇÃO: **JOAO LUIZ PIOL**  
**ANGELA MARIA DAZZI PIOL**

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: **00471090363** VALIDADE: **22/08/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **15/08/1996**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **VITORIA, ES** DATA EMISSÃO: **28/08/2017**

60283211048  
 89348354886

ESPIRITO SANTO

18	A
Nº	Rubrica

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58101-000 www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3346-5414 - Fax: (33) 3344-5444

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º, Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: **27091709180932340134-1**; Data: **17/09/2018 09:38:58**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM84559-EDR5; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

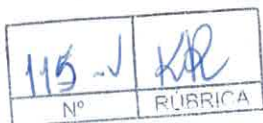
Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/09/2018 10:02:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1076797

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/09/2019 09:38:59 (hora local)**.

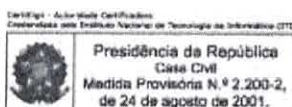
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27091709180932340134-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be46f0434e59e6ff846a7ce8b8379cbbf668e63a8f8af1e7bea422f83ae5aada55a99158e0c52f9e7d290906c9d08268d664bba36bff86933d065e660d32a790c



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**

**HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ 35.997.345/0001-46**

116	MP
Nº	RUBRICA

*Pelo presente instrumento particular,*

**JOAO LUIZ PIOL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, domiciliado na Rua Nelson Sampaio, nº 113, Gloria, Vila Velha – ES, CEP 29.122-340, natural de Colatina - ES, nascido em 23/03/1950, filho de Jose Hilário Piol e Teresa Benzoli Piol, portador da Carteira de Identidade nº 162214 - SSP/ES, e CPF nº. 195.519.087-91;

**ANGELA MARIA DAZZI PIOL**, brasileira, casada sob o regime comunhão de bens, empresária, domiciliada na Rua Nelson Sampaio, nº 113, Gloria, Vila Velha – ES, CEP 29.122-340, natural de Linhares - ES, nascido em 28/03/1957, filha de Jose Maria Roque Dazzi e Edith Mantovaneli Dazzi, portador da Carteira de Identidade nº 331.118 – SSP/ES, e CPF nº 005.371.667-18;

**GUSTAVO DAZZI PIOL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, domiciliado na Rua Erotildes Pena Medina, nº 315, Apto 601, Praia da Costa, Vila Velha – ES, CEP 29.101-375, nascido em 02/06/1978, filho de João Luiz Piol e Angela Maria Dazzi Piol, portador da Carteira de Identidade nº 141.2478 - SSP/ES, e CPF nº. 078.311.817-17.

A

37

Q

M

Únicos sócios da **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Alcindo Guanabara, nº 417, Cristóvão Colombo, Vila Velha – ES, CEP 29.106-400; registrada em 24/07/1990 na Junta Comercial do Espírito Santo sob o NIRE 32200455482, inscrita no CNPJ sob o nº 35.997.345/0001-46, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O capital social passará de R\$ 700.000,00 (setecentos mil) reais para R\$ 1.000.000,00 (um milhão) reais que será integralizado por meio de Lucros Acumulados no prazo de até 30 (trinta) dias após o deferimento deste ato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB Nº 20182286169. PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804485483. NIRE: 32200455482. HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



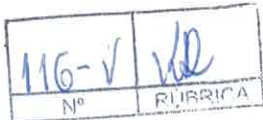
Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 24/10/2018  
www.simplifica.es.gov.br

19	A
Nº	Rubrica

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**

**HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ 35.997.345/0001-46**



O sócio **JOÃO LUIZ PIOL**, cede e transfere por meio de venda, 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil) reais para a sócia que entra na sociedade, neste ato, **DÉBORA DAZZI PIOL** brasileiro, solteira, domiciliada na Rua Castelo Branco, nº 60, Bairro Praia da Costa, Vila Velha – ES, CEP 29.101-480, nascido em 29/09/1990, filha de João Luiz Piol e Ângela Maria Dazzi Piol, portadora da Carteira de Identidade nº 3.110.419 SSP/ES, e CPF nº. 139.501.327-67.

*Ambos dão plena e irrevogável quitação pelas cotas aqui transferidas.*

Os sócios **ANGELA MARIA DAZZI PIOL** e **GUSTAVO DAZZI PIOL**, já qualificados acima, cedem e transferem por meio de venda, 30.000 mil cotas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais para a sócia **DÉBORA DAZZI PIOL**, já qualificada acima.

*Ambos dão plena e irrevogável quitação pelas cotas aqui transferidas.*

Sendo assim, a Cláusula Quinta passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLAUSULA QUINTA**

O capital social será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) reais, este dividido em 1.000.000 (um milhão) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com R\$ 300.000,00 (trezentos mil) reais de aumento de capital a ser integralizado no prazo de até 30 (trinta) dias por meio de Lucros Acumulados, assim subscrito:

**JOAO LUIZ PIOL** com 580.000 (quinhentos e oitenta mil) cotas, totalizando R\$ 580.000 (quinhentos e oitenta mil) reais - 58%;

**ANGELA MARIA DAZZI PIOL** com 160.000 (cento e sessenta mil) cotas, totalizando R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil) reais - 16%;

**GUSTAVO DAZZI PIOL** com 160.000 (cento e sessenta mil) cotas, totalizando R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil) reais - 16%;

**DÉBORA DAZZI PIOL** com 100.000 (cem mil) cotas, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil) reais - 10%.

Handwritten signatures and initials on the right margin.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB Nº 20182286169.  
PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804485483. NIRE: 32200455482.  
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 24/10/2018  
www.simplifica.es.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**

**HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ 35.997.345/0001-46**

117	<i>[Handwritten Signature]</i>
Nº	RUBRICA

A sócia **DÉBORA DAZZI PIOL** passa a fazer parte do quadro de sócios administradores da empresa, sendo assim a Cláusula Oitava passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLAUSULA OITAVA**

Administração da sociedade ficara o cargo dos sócios administradores **JOAO LUIZ PIOL, ANGELA MARIA DAZZI PIOL, DÉBORA DAZZI PIOL e GUSTAVO DAZZI PIOL**, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

§ 1º Fica facultado aos sócios administradores, nomear e destituir administrador (ES) não sócios por ato de reunião de sócios;

§ 2º Compete aos administradores:

2.1 - A pratica de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;

2.2 - A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito publico ou privado;

2.3 - assegurar o pleno funcionamento da sociedade;

2.4 - Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;

3º - Os sócios administradores e os administradores não sócios poderão fazer uso da firma (**ASSINAREM**) separadamente.

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

**À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL QUE PASSA A VIGORAR MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB Nº 20182286169.  
PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804485483. NIRE: 32200455482.  
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 24/10/2018  
www.simplifica.es.gov.br

20	<i>[Handwritten Signature]</i>
Nº	RUBRICA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**

**HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ 35.997.345/0001-46**



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A sociedade limitada gira sob a denominação social de: **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva pela Lei nº. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

**CLAUSULA SEGUNDA**

A sociedade tem sua **SEDE** na Rua Alcindo Guanabara, nº 417, Bairro de Cristóvão Colombo, Município Vila Velha – ES, CEP 29.106-400, **FILIAL 01 DEPÓSITO FECHADO I** na Rua Alan Kardec, nº 467, Lote 162 Quadra 023, Bairro Divino Espírito Santo, Município de Vila Velha – ES, CEP 29.107-240, CNPJ nº 35.997.345/0003-08 e NIRE nº 32900473874 e, **FILIAL 02 DEPÓSITO FECHADO II** na Rua Angelino Pratti Neto, nº 125, Bairro Divino Espírito Santo, Município de Vila Velha – ES, CEP 29.107-012, CNPJ nº 35.997.345/0004-99 e NIRE nº 32900526111 podendo abrir e encerrar filiais em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios e através de alteração contratual.

A  
A  
D  
2

**CLAUSULA TERCEIRA**

A sociedade (Matriz) tem por objeto:

- CNAE 4644-3/01 - Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano;
- CNAE 4644-3/02 - Comércio Atacadista de medicamentos e Drogas de Uso Veterinário;
- CNAE 4645-1/01 - Comércio Atacadista de Instrumento e Materiais para Uso Médico Cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios;
- CNAE 4645-1/03 - Comércio Atacadista de Produtos odontológicos;
- CNAE 4646-0/01 - Comércio Atacadista de Cosméticos e produtos de Perfumaria;
- CNAE 4646-0/02 - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal;
- CNAE 4684-2/99 - Comércio Atacadista de outros Produtos Químicos e Petroquímicos Não especificados anteriormente,
- CNAE 4649-4/04 - Comércio Atacadista de moveis e artigos de colchoaria;
- CNAE 4649-4/08 - Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação,



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB Nº 20182286169. PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804485483. NIRE: 32200455482. HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 24/10/2018  
www.simplifica.es.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**

**HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

118	12P
Nº	RUBRICA

**CNPJ 35.997.345/0001-46**

domiciliar; CNAE 4664-8/00 - Comércio Atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças; CNAE 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

As Filiais 01 e 02 têm por objeto:

CNAE 4644-3/01 - Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano;  
 CNAE 4644-3/02 - Comércio Atacadista de medicamentos e Drogas de Uso Veterinário; CNAE 4645-1/01 - Comércio Atacadista de Instrumento e Materiais para Uso Médico Cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios; CNAE 4645-1/03 - Comércio Atacadista de Produtos odontológicos; CNAE 4646-0/01 - Comércio Atacadista de Cosméticos e produtos de Perfumaria; CNAE 4646-0/02 - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; CNAE 4684-2/99 - Comércio Atacadista de outros Produtos Químicos e Petroquímicos Não especificados anteriormente,  
 - CNAE 4649-4/04 - Comércio Atacadista de moveis e artigos de colchoaria; CNAE 4649-4/08 - Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação, domiciliar; CNAE 4664-8/00 - Comércio Atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças.

*[Handwritten marks: a large 'X', a signature, and a scribble]*

**CLAUSULA QUARTA**

A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Julho de 1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA**

O capital social será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) reais, este dividido em 1.000.000 (um milhão) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com R\$ 300.000,00 (trezentos mil) reais de aumento de capital a ser integralizado no prazo de até 30 (trinta) dias por meio de Lucros Acumulados, assim subscrito:

**JOAO LUIZ PIOL** com 580.000 (quinhentos e oitenta mil) cotas, totalizando R\$ 580.000 (quinhentos e oitenta mil) reais - 58%;

**ANGELA MARIA DAZZI PIOL** com 160.000 (cento e sessenta mil) cotas, totalizando R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil) reais - 16%;



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB Nº 20182286169.  
 PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804485483. NIRE: 32200455482.  
 HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

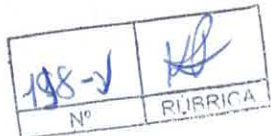
Paulo Cezar Juffo  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 VITÓRIA, 24/10/2018  
 www.simplifica.es.gov.br

27	<i>[Signature]</i>
Nº	RUBRICA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**

**HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ 35.997.345/0001-46**



**GUSTAVO DAZZI PIOL** com 160.000 (cento e sessenta mil) cotas, totalizando R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil) reais - 16%;

**DÉBORA DAZZI PIOL** com 100.000 (cem mil) cotas, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil) reais - 10%.

**CLAUSULA SEXTA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SÉTIMA**

Os sócios não poderão transferir ceder ou alinear por qualquer titulo sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte;

- Os sócios deverão se comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;
- Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

**CLAUSULA OITAVA**

Administração da sociedade ficara o cargo dos sócios administradores **JOAO LUIZ PIOL, ANGELA MARIA DAZZI PIOL, DÉBORA DAZZI PIOL e GUSTAVO DAZZI PIOL**, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

§ 1º Fica facultado aos sócios administradores, nomear e destituir administrador (ES) não sócios por ato de reunião de sócios;

§ 2º Compete aos administradores:

- 2.1 - A pratica de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- 2.2 - A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito publico ou privado;
- 2.3 - assegurar o pleno funcionamento da sociedade;

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB Nº 20182286169. PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804485483. NIRE: 32200455482. HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 24/10/2018  
www.simplifica.es.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**

**HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ 35.997.345/0001-46**

119	<i>[assinatura]</i>
Nº	RUBRICA

2.4 – Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;

3º - Os sócios administradores e os administradores não sócios poderão fazer uso da firma (**ASSINAREM**) separadamente.

§ 1º. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA NONA**

O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social.

§ 1º. Os lucros ou prejuízos, depois de feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão na proporção de cada cotista no capital social.

§ 2º. Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram, os sócios, se obrigam a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício.

*[assinaturas manuscritas]*

**CLAUSULA DÉCIMA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB Nº 20182286169.  
PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804485483. NIRE: 32200455482.  
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 24/10/2018  
www.simplifica.es.gov.br

22	<i>[assinatura]</i>
Nº	Rubrica

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**

**HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

119-V	KR
Nº	RUBRICA

**CNPJ 35.997.345/0001-46**

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente(s), o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

O Administrador declara sob as penas da Lei que, não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA**

Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA**

Fica eleito o foro de **Vila Velha - ES** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB Nº 20182286169.  
PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804485483. NIRE: 32200455482.  
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 24/10/2018  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**

**HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ 35.997.345/0001-46**

120	Kd
Nº	RUBRICA

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente Alteração Contratual em Via Única.

Vila Velha – ES, 20 de Setembro de 2018.

CARTÓRIO TEIXEIRA  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
GLÓRIA

*[Handwritten Signature]*  
**JOÃO LUIZ PIOL**

CARTÓRIO TEIXEIRA  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
GLÓRIA

*[Handwritten Signature]*  
**ANGELA MARIA DAZZI PIOL**

CARTÓRIO TEIXEIRA  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
GLÓRIA

*[Handwritten Signature]*  
**GUSTAVO DAZZI PIOL**

CARTÓRIO TEIXEIRA  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
GLÓRIA

*[Handwritten Signature]*  
**DÉBORA DAZZI PIOL**



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB Nº 20182286169.  
PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804485483. NIRE: 32200455482.  
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 24/10/2018  
www.simplifica.es.gov.br

23	<i>[Handwritten Signature]</i>
Nº	Rubrica

120-V KR  
PLURICA



**CARTÓRIO TEIXEIRA - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA**

Matriz: Av. Champagne, nº 564 - Praia da Costa - Vila Velha / ES - CEP 29.101-410 - Tel.: (27) 3229-1352  
Sucursal: Rua Getúlio Vargas, nº 463 - Glória - Vila Velha / ES - CEP 29.122-030 - Tel.: (27) 3229-1033

DIHILO FERNANDES TEIXEIRA - Tabelião  
GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA - Substituto



Reconheço por semelhança a firma de **JOAO LUIZ PIOL, GUSTAVO DAZZI PIOL** Em Test. da verdade. Vila Velha-ES.  
20/09/2018 17:34:25

**WEBER CESAR DO ESPIRITO SANTO** - Selo Digital:  
023168.CCQ1812.01664. Emolumentos: R\$ 10,24 Encargos: R\$ 2,74  
Total: R\$ 12,98 Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



**CARTÓRIO TEIXEIRA - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA**

Matriz: Av. Champagne, nº 564 - Praia da Costa - Vila Velha / ES - CEP 29.101-410 - Tel.: (27) 3229-0352  
Sucursal: Rua Getúlio Vargas, nº 463 - Glória - Vila Velha / ES - CEP 29.122-030 - Tel.: (27) 3229-5033

DIHILO FERNANDES TEIXEIRA - Tabelião  
GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA - Substituto



Reconheço por semelhança a firma de **DÉBORA DAZZI PIOL, ANGELA MARIA DAZZI PIOL** Em Test. da verdade. Vila Velha-ES.  
20/09/2018 17:34:09

**WEBER CESAR DO ESPIRITO SANTO** - Selo Digital:  
023168.CCQ1812.01665. Emolumentos: R\$ 10,24 Encargos: R\$ 2,74  
Total: R\$ 12,98. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB Nº 20182286169.  
PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804485483. NIRE: 32200455482.  
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 24/10/2018  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
Secretaria Municipal de Tributos e Arrecadacao  
Rua Vitorio Bobbio, 281 - Centro  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 CEP.: 29.927-000  
Email: nac@sooretama.es.gov.br Tel.: (27) 3273-1282

DAM

01 - Carnes Taxas ( 00016 )

Recibo do Contribuinte

DAM - Documento de Arrecadacao Municipal

Codigo Febraban 5027	Exercicio 2019	Parcela Unica	Distribuicao 00000614	Data de Emissao 03/04/2019
Processo	Inscricao Municipal 0006306	CPF/CNPJ 35997345000146	Data de Vencimento 04/04/2019	

Identificacao do Contribuinte (Nome e Endereco)  
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
RUA ALCINO GUANABARA 417  
CRISTOVAO COLONBO VILA VELHA ES 29106400  
PROTOCOLO DE NOTAS



DISCRIMINACAO DA RECEITA			Valor de Origem	
Discriminacao	Fator	Valor	Multa	31,20
Taxa de Expediente	1,0000	31,20	Juros	0,00
			Correcao	0,00
			Total R\$	31,20

Autenticacao Mecanica

Reda autorizada para recebimento em todo tewrriorio nacional  
**Banestes, Caixa Economica Federal e Casas Lotericas**

DOCUMENTO DE CAIXA - NAO PERFURE OU RASURE O CODIGO DE BARRAS

Prefeitura Municipal de Sooretama				
Codigo Febraban 5027	Exercicio 2019	Parcela Unica	Distribuicao 00000614	Data de Emissao 03/04/2019
Processo	Inscricao Municipal 0006306	CPF/CNPJ 35997345000146	Data de Vencimento 04/04/2019	
Nome do Contribuinte HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				Total R\$ 31,20

Autenticacao Mecanica

31670000000-2

31205027201-1

90404201900-3

00061409910-9



11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

7





**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

122	<i>[assinatura]</i>
Nº	RUBRICA

Código de barras: 816700000002 312050272011  
904042019003 000614099109

Conta de débito: 2503 / 013 / 00010508-4

Convênio: PM DE SOORETAMA

Valor: 31,20

Data de vencimento: 03/04/2019

Identificação da operação: DAM SOORETAMA

Data de débito: 03/04/2019

Data/hora da operação: 03/04/2019 16:36:04

25	<i>[assinatura]</i>
Nº	Rubrica



# INFORMAÇÕES DO PROCESSO Nº

123	KP
Nº	RUBRICA

26	A
Nº	Rubrica





324	KR
Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.**

CNPJ. 01.612.155/0001-41.

**DESPACHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Sooretama-ES, 04 de Abril de 2019.


A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Processo nº 00265/2019**

**SRP - Pregão Presencial 027/2019**

Segue IMPUGNAÇÃO, conforme Fls. 98 á 123, para ser analisado Pela vossa senhoria, devendo os autos ser retornados em até 02 (dois) dias úteis para análise e resposta desse requerente.

Sem mais para o momento, agradecemos.

  
**JOÃO PAULO DA SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**





125	
Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DESPACHO**

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS  
PREGOEIRO: JOÃO PAULO DA SILVA**

**PROCESSO Nº 000265/2019**

Analisando cuidadosamente o termo de IMPUGNAÇÃO do Edital do Pregão Presencial Nº 027/2019 para registro de Preços para aquisição de FRALDAS DESCARTÁVEIS solicitado pela empresa HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA através do Processo Nº 002166/2019, constante as fls. 98 a 122 dos autos, observamos que a colocação referente ao Termo de Referência sobre o nível de INCONTINÊNCIA INTENSA A SEVERA das Fraldas Descartáveis Geriátricas constantes as fls. 06 a 08 retrata uma diferença significativa de absolvição entre os dois níveis.

Nesse entender, visando fornecer condições de higiene com produtos de qualidade como à troca de fraldas descartáveis a alunos portadores de algum grau de deficiência no Projeto Viva e em horários alternados em escolas do Ensino Fundamental do município de Sooretama, convém unicamente ACOLHER o pedido de IMPUGNAÇÃO solicitado pela empresa HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **RATIFICAR** e **VALIDAR** os termos e elementos que já constam as fls. 06 a 08 dos autos, posto que, ali estão presentes as informações necessárias quanto: objeto, justificativa, quantidade estimativa de Fraldas Descartáveis para atendimento aos alunos da Educação Infantil (Creches) e de Educação Inclusiva do Projeto Viva (portadores de algum grau de deficiência) em horários alternados em escolas do Ensino Fundamental, que onde consta no termo de referência ANEXO I – Item 04, 05, 06 e 07 Fralda Descartável Geriátrica – Especificação: **INCONTINÊNCIA INTENSA A SEVERA** passará a ser **INCONTINÊNCIA SEVERA**.

Por fim, visando dar legitimidade e fidedignidade aos termos, essa Secretária rubrica as páginas do TERMO DE REFERÊNCIA, comprovando sua aprovação dos moldes necessários.

Sooretama-ES, 05 de abril de 2019.

**RAQUEL DA SILVA FILIPE**  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto 535/2018 de 25/07/2018







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

126	§
Nº	Rubrica

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, em atendimento aos alunos da Educação Infantil (Creches) e de Educação Inclusiva do Projeto Viva (portadores de algum grau de deficiência) em horários alternados em escolas do Ensino Fundamental, nos termos deste Termo de Referência e especificações do Anexo I.

**2. JUSTIFICATIVA**

A creche é um local evidentemente muito importante para as mães que trabalham, mas é ainda muito mais importante para o desenvolvimento intelectual da criança, que nessa fase recebe os estímulos decisivos para a vida educacional futura.

Diante do exposto, informamos que para manter as crianças em período integral ou parcial nas creches e os alunos portadores de algum grau de deficiência no Projeto Viva e em horários alternados em escolas do Ensino Fundamental, são oferecidas pelo município, qualidades essenciais de higiene, como a troca de fraldas descartáveis para aqueles que necessitam utilizar.

**3. DA ENTREGA**

O prazo limite para início da entrega das mercadorias será IMEDIATO, porém, de forma PARCELADA, tendo início após o recebimento da ordem de serviço pela PMS e recebida pelo Vencedor.

3.2 A Ordem de Serviço deverá conter a identificação do requisitante, indicação expressa dos números do pregão, do processo, bem como a identificação da Registrada.

3.3 A Ordem de Serviço será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Registrada, inclusive fac-simile e correio eletrônico.

3.5 Todos os objetos adquiridos deverão ser entregues em suas embalagens originais, em ótimo estado de conservação, contendo marca, modelo, referência, fabricante, procedência, entre outros, e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações, no que couber.

3.6 Todas as despesas com transportes correrão por conta do licitante vencedor durante a vigência do contrato.

3.7 A Secretaria Municipal de Educação poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato este que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito à indenização.

**4. LOCAL DE ENTREGA:**

4.1 As mercadorias deverão ser entregues no Almoxarifado Central nas dependências do CIAC – Rua Basílio Cerri – Nº 44 – Centro – Sooretama-ES – CEP: 29927-000, nos horários de 08h as 11h30min e 13h as 16h30min.

*Flávia*



## 5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

5.1 Os recursos necessários aos pagamentos correrão à conta do orçamento vigente, a saber:

004002.1236100122.022 – Manutenção da Rede Escolar – Ensino Fundamental Administrativo

33903000000 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 11110000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação

Fonte de Recurso: 11130000 – Transferências do FUNDEB – 40%

Fonte de Recurso: 11200000 – Transferências do Salário Educação

**Ficha: 109**

004002.1236500122.026 – Manutenção da Rede Escolar – Educação Infantil Administrativo (Creches)

33903000000 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 11130000 – Transferências do FUNDEB – 40%

Fonte de Recurso: 11240000 – Outras Transferências de Recursos do FNDE

**Ficha: 148**

004002.1236700172.044 – Manutenção do Projeto Viva

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 11110000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação

Fonte de Recurso: 11130000 – Transferências do FUNDEB – 40%

Fonte de Recurso: 11200000 – Transferências do Salário Educação

**Ficha Nº 197**


## 6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado com até 15 (quinze) dias do mês subsequente a entrega dos objetos, através de depósito bancário em conta corrente a ser fornecida pelo licitante vencedor, condicionado a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e a Nota Fiscal devidamente atestada pelo gestor da Secretaria Municipal de Educação.

6.2 O pagamento fica condicionado a que a empresa fornecedora atenda a todas as condições de habilitação no que diz respeito à regularidade fiscal.

## 7. DO PERÍODO CONTRATUAL

7.1 O registro de preços decorrente deste termo de referência terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, ficando o mesmo adstrito aos respectivos créditos orçamentários.

127	
Nº	Rubrica

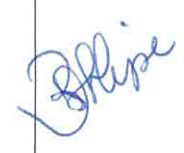


**RAQUEL DA SILVA FILIPE**

Secretaria Municipal de Educação  
Decreto 535/2018 de 25/07/2018



## ANEXO I

Item	Especificação	Secretaria de Educação			UN	QUANT.						
		Ensino Fundamental	Projeto Viva	Ed. Infantil Creches								
01	<p><b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M</b></p> <p>FRALDA DESCARTÁVEL, RECOMENDADA PARA CRIANÇAS COM CAPACIDADE MÍNIMA ENTRE 5 A 6 KG E CAPACIDADE MÁXIMA ENTRE 9 A 10KG, BARREIRAS COM ELÁSTICOS ANTIVAZAMENTO COM PROTEÇÃO EXTRA, GEL ULTRA-ABSORVENTE, TECNOLOGIA AIR SEC (CAMADA EXTERNA RESPIRÁVEL) PARA NÃO ACUMULAR O LÍQUIDO, FAIXA MULTIAJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS COM FLEXIBILIDADE AJUSTÁVEL AO CORPO DA CRIANÇA PERMITINDO ABRIR E FECHAR AS FITAS SEM ESTRAGAR A FRALDA, FORMATO ANATÔMICO, COBERTURA FILTRANTE QUE FACILITA A PASSAGEM DO LÍQUIDO PROTEGENDO COM SUAVIDADE E CONFORTO. <b>PROTEÇÃO MÍNIMA POR ATÉ 10 HORAS ESPECIFICADAS NA EMBALAGEM</b>, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. <b>COMPOSIÇÃO:</b> POLPA DE CELULOSE, GEL SUPER ABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO SINTÉTICO, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS E ALOE VERA.</p>	-	-	30.000	UN	30.000						
						<table border="1"> <tr> <td>128</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nº</td> <td></td> <td>Rubrica</td> </tr> </table>	128			Nº		Rubrica
128												
Nº		Rubrica										
02	<p><b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G</b></p> <p>FRALDA DESCARTÁVEL, RECOMENDADA PARA CRIANÇAS COM CAPACIDADE MÍNIMA ENTRE 9 A 10 KG E CAPACIDADE MÁXIMA ENTRE 12 A 13 KG, BARREIRAS COM ELÁSTICOS ANTIVAZAMENTO COM PROTEÇÃO EXTRA, GEL ULTRA-ABSORVENTE, TECNOLOGIA AIR SEC (CAMADA EXTERNA RESPIRÁVEL) PARA NÃO ACUMULAR O LÍQUIDO, FAIXA MULTIAJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS COM FLEXIBILIDADE AJUSTÁVEL AO CORPO DA CRIANÇA PERMITINDO ABRIR E FECHAR AS FITAS SEM ESTRAGAR A FRALDA, FORMATO ANATÔMICO, COBERTURA FILTRANTE QUE FACILITA A PASSAGEM DO LÍQUIDO PROTEGENDO COM SUAVIDADE E CONFORTO. <b>PROTEÇÃO MÍNIMA POR ATÉ 10 HORAS ESPECIFICADAS NA EMBALAGEM</b>, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. <b>COMPOSIÇÃO:</b> POLPA DE CELULOSE, GEL SUPER ABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO SINTÉTICO, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS E ALOE VERA.</p>	-	-	80.000	UN	80.000						
												



03	<p align="center"><b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG</b></p> <p>FRALDA DESCARTÁVEL, RECOMENDADA PARA CRIANÇAS COM CAPACIDADE MÍNIMA ENTRE 12 A 13 KG E CAPACIDADE MÁXIMA ENTRE 15 A 17 KG, BARREIRAS COM ELÁSTICOS ANTIVAZAMENTO COM PROTEÇÃO EXTRA, GEL ULTRA-ABSORVENTE, TECNOLOGIA AIR SEC (CAMADA EXTERNA RESPIRÁVEL) PARA NÃO ACUMULAR O LÍQUIDO, FAIXA MULTIAJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS COM FLEXIBILIDADE AJUSTÁVEL AO CORPO DA CRIANÇA PERMITINDO ABRIR E FECHAR AS FITAS SEM ESTRAGAR A FRALDA, FORMATO ANATÔMICO, COBERTURA FILTRANTE QUE FACILITA A PASSAGEM DO LÍQUIDO PROTEGENDO COM SUAVIDADE E CONFORTO. <b>PROTEÇÃO MÍNIMA POR ATÉ 10 HORAS ESPECIFICADAS NA EMBALAGEM</b>, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.</p> <p><b>COMPOSIÇÃO:</b> POLPA DE CELULOSE, GEL SUPER ABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO SINTÉTICO, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS E ALOE VERA.</p>	-	-	70.000	UN	70.000
04	<p align="center"><b>FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO P</b></p> <p>FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO P, PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA SEVERA, FORMATO ANATÔMICO NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO INTERNA DE POLPA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA, PESO DO USUÁRIO DE 30 A 40 KG, MEDIDA DA CINTURA DE 50 A 80 CM, ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICO NAS PERNAS, DE POLÍMEROS SINTÉTICOS DE LYCRA, COM 2 A 4 FIOS, FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS PARA FIXAÇÃO, SISTEMA ABRE/FECHA SEM PERDA DA ADERÊNCIA, COM 2 FITAS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE PARA TROCA, EXTRATO DE ALOE VERA, EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480/90 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC Nº 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM.</p>	2.000	2.000	-	UN	4.000

*Handwritten signature*

129	f
Nº	Número





05	<p align="center"><b>FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M</b></p> <p>FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO M, PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA SEVERA, FORMATO ANATÔMICO NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO INTERNA DE POLPA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA, PESO DO USUÁRIO DE 40 A 70 KG, MEDIDA DA CINTURA DE 80 A 115 CM, ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICO NAS PERNAS, DE POLÍMEROS SINTÉTICOS DE LYCRA, COM 2 A 4 FIOS, FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS PARA FIXAÇÃO, SISTEMA ABRE/FECHA SEM PERDA DA ADERÊNCIA, COM 2 FITAS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE PARA TROCA, EXTRATO DE ALOE VERA, EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480/90 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC Nº 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM.</p>	2.000	2.000	-	UN	4.000
06	<p align="center"><b>FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G</b></p> <p>FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO G, PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA SEVERA, FORMATO ANATÔMICO NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO INTERNA DE POLPA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA, PESO DO USUÁRIO DE 70 A 90 KG, MEDIDA DA CINTURA DE 115 A 150 CM, ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICO NAS PERNAS, DE POLÍMEROS SINTÉTICOS DE LYCRA, COM 2 A 4 FIOS, FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS PARA FIXAÇÃO, SISTEMA ABRE/FECHA SEM PERDA DA ADERÊNCIA, COM 2 FITAS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE PARA TROCA, EXTRATO DE ALOE VERA, EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480/90 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC Nº 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM.</p>	2.000	2.000	-	UN	4.000

*Alize*

130	d
Nº	Rubrica




07	<p align="center"><b>FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA <u>TAMANHO XG</u></b></p> <p>FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO XG, PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA SEVERA, FORMATO ANATÔMICO NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO INTERNA DE POLPA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA, PESO DO USUÁRIO ACIMA DE 90 KG, MEDIDA DA CINTURA DE 120 A 165 CM, ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICO NAS PERNAS, DE POLÍMEROS SINTÉTICOS DE LYCRA, COM 2 A 4 FIOS, FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS PARA FIXAÇÃO, SISTEMA ABRE/FECHA SEM PERDA DA ADERÊNCIA, COM 2 FITAS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE PARA TROCA, EXTRATO DE ALOE VERA, EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480/90 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC Nº 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM.</p>	2.000	2.000	-	UN	4.000
----	--	-------	-------	---	----	-------

*Handwritten signature*

➤ **AS QUANTIDADES MÍNIMAS E MÁXIMAS DO PESO MENCIONADAS NAS ESPECIFICAÇÕES FORAM BASEADAS EM VÁRIAS MARCAS COMO CONSTAM EM APENSO.**

131	<i>Handwritten mark</i>
Nº	Rubrica



132	
Nº	Rubrica



Departamento de Imprensa Oficial  
Estado do Espírito Santo

Governo do Estado  
do Espírito Santo



www.dio.es.gov.br

## Comprovante de Envio de Publicação

### Protocolo 473231

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

### Identificação do REMETENTE

Cliente	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Publicador	JOÃO PAULO DA SILVA
Data/Hora Recebimento	05/04/2019 14:24:23
Data/Hora Impressão	05/04/2019 14:24:38

### Identificação da MATÉRIA

Protocolo	473231
Título	Comunicado PP 027 2019 SINE DIE
Categoria de publicação	Suspensão de Licitação
Coluna(s)	1
Data(s) de publicação	08/04/2019
Situação	APROVADA

### Informações da MATÉRIA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
6.8	R\$ 13,60	R\$ 92,48

### Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2375  
Bento Ferreira, Vitória – ES  
CEP: 29050-625

### Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933  
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935  
Fax: (27) 3636-6931  
atendimento@dio.es.gov.br  
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

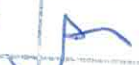


**COMUNICADO REFERENTE AO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº  
0027/2019.**

O Pregoeiro Oficial do Município de Sooretama torna publico para conhecimento dos interessados, que **SUSPENDE "SINE DIE"**, a abertura do pregão presencial supramencionado e, comunica que convocará nova data a ser publicada na forma legal.

**Motivo: IMPUGNAÇÃO,** conforme Fls. 98 á 123 nos autos e publicação no site [www.sooretama.es.gov.br](http://www.sooretama.es.gov.br).  
Sooretama- ES, 05 de Abril de 2019.

**JOÃO PAULO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

133	
Nº	Rubrica





Vitória (ES), Segunda-feira, 08 de Abril de 2019.

**Nova Venécia****PREFEITURA  
DE NOVA VENÉCIA****AVISO DE ADESÃO DE ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS**

**Orgão Gestor:** FUNDO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA  
VENÉCIA/ES

**Ata de Registro de Preços nº**  
**007/2018**

**Pregão Presencial nº:** 008/2018

**Orgão Adeso:** Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo de Nova  
Venécia/ES.

**Contratada:** COSME PINAFFO ME  
**CNPJ Nº:** 39.627.542/0001-24  
**Objeto:** Aquisição de materiais de  
construção.

Nova Venécia - ES, 05 de abril de  
2019.

**TATIANY DA SILVA PIROLA**  
**PREGOEIRA**  
**Protocolo 473103**

**PREFEITURA  
DE NOVA VENÉCIA****Extrato de Ata de Registro de  
Preços**

**PROCESSO Nº 513286/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**032/2019**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Aquisição de grama  
e produtos agrícolas para  
serem utilizados nos serviços  
de revitalização de canteiros,  
jardins, parque, praças e  
campos atendendo assim, as  
necessidades da Secretaria  
Municipal de Agricultura,  
Secretaria Municipal de Obras  
Transporte e Urbanismo e  
Secretaria Municipal de Esportes,  
deste Município.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE  
NOVA VENÉCIA-ES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 018/2019**

**CONTRATADA:** LAURET  
AGROPECUARIA LTDA  
**CNPJ:** 31.293.418/0001-68

**ITENS:** 01 (R\$ 5,60), 02 (R\$ 9,90)  
e 03 (R\$ 84,73).

**DATA DA ASSINATURA:**  
27/03/2019.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um)  
ano, contado da data de sua  
publicação no Diário Oficial do  
Estado do Espírito Santo.

Nova Venécia - ES, 05 de abril de  
2019.

**TATIANY DA SILVA PIROLA**  
**PREGOEIRA**  
**Protocolo 473138**

**Pancas**

**PROCESSO 0801/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/19**

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através de seu Pregoeiro que realizará Licitação Pública, exclusiva para MEI/ME/EPP, para Contratação de empresa especializada para venda e prestação de serviços de fogos de artifício, conforme as especificações e condições constantes deste Termo de Referência, para atender durante os quatro dias da festa de 56º Aniversário de Emancipação Política da Cidade de Pancas, onde será realizada a II Festa do Produtor em Pancas, e de acordo com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. A abertura de envelopes está prevista para o dia 22 de abril de 2019, às 08:00 horas na Sede da Prefeitura de Pancas, sito a Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. Disponibilidade do edital: dia 08 de abril de 2019. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou no site www.pancas.es.gov.br Contatos Tel.: (27) 3726.1543 Ramal 215 ou (27) 9.9777-0815.

Pancas - ES, em 08 de abril de 2019.  
Robson Emerick dos Santos  
Pregoeiro PMP

**Protocolo 473128**

**Pinheiros****COMUNICADO  
DECISÃO - TOMADA DE  
PREÇOS Nº 003/2019**

O Município de Pinheiros/ES, torna público que o Recurso Administrativo impetrado pela empresa J.S. SANTOS PANIFICADORA LTDA foi julgado **improcedente**.

Pinheiros, 05 de Abril de 2019.  
ARNOBIO PINHEIRO SILVA  
Prefeito Municipal

**Protocolo 473275**

**Piúma****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS  
Nº 001/2019**

Processo nº 4314/2019  
**O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES**, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna Público a realização de Licitação, na Modalidade "Tomada de Preços", tipo "Técnica e Preço", objetivando a "Contratação de Serviços de Publicidade por Intermédio de Agências de Publicidade e Propaganda, para atender a Prefeitura Municipal de Piúma", para atender a demanda de diversas secretarias desta municipalidade, e conforme as Leis 8.666/93. O Edital poderá

ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Piúma/ES, 4º Andar, devendo os interessados estarem munidos de Pendrive, solicitado através do e-mail [pregao@piuma.es.gov.br](mailto:pregao@piuma.es.gov.br) e/ou no site da Prefeitura <http://www.controladoria.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao>.

Credenciamento e recebimento dos envelopes: **Das 10h00m às 10h15m do dia 10/05/2019.**  
Abertura dos Envelopes: **Às 10h15m do dia 10/05/2018.**  
Piúma, 05 de Abril de 2019.

**Gabriela Jordane Fosse**  
**Presidente da CPL**  
**Protocolo 473243**

**Rio Bananal****AVISO DE ADIAMENTO DE  
LICITAÇÃO**

O Município de Rio Bananal através da Pregoeira da PMRB torna público que o **PREGÃO PRESENCIAL 025/2019**, inicialmente marcado para o dia 23/04/2019 às 13h30min foi **ADIADO** em face da necessidade de avaliação do descritivo do objeto de contratação e possíveis mudanças motivada por solicitação da secretaria solicitante. Após as adequações necessárias, nova data da licitação será publicada. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br ou no site [www.riobananal.es.gov.br](http://www.riobananal.es.gov.br)

**Lorrayne Silva Lirio Valle**  
**Pregoeira Municipal**  
**Protocolo 473224**

**São José do Calçado****AVISO DE LICITAÇÃO  
EXCLUSIVA ME/EPP**

O Município de São José do Calçado - ES, através de sua Pregoeira, torna público à realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão Presencial - SRP**  
**010/2019**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços em Limpeza, Conservação, Higienização e Lavagem (geral, interna e externa) de veículos.

**Dia:** 23/04/2019.  
Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120-RAMAL 220.

**Edital:** Através do site [www.pmsjc.es.gov.br](http://www.pmsjc.es.gov.br) ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.

São José do Calçado - ES,  
05/04/2019.

**Alini Baptista de Athaides**  
**Barreto Silva**  
-Pregoeira - PMSJC-  
**Protocolo 473258**

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO PRESENCIAL  
010/2019**

Fica suspensa a licitação supracitada, referente ao processo

administrativo nº 6042/2018, cujo objeto é **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços em Limpeza, Conservação, Higienização e Lavagem (geral, interna e externa) de veículos**, prevista para ser realizada no dia **11/04/2019**.

São José do Calçado - ES,  
05/04/2019.

**Alini Baptista de Athaides**  
**Barreto Silva**  
Pregoeira - PMSJC  
**Protocolo 473254**

**Sooretama****ABERTURA DO PREGÃO  
PRESENCIAL 028/2019.**

O município de Sooretama - ES, por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme **DECRETO Nº 41/2019**, torna público para amplo conhecimento dos interessados que realizará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**, contratação de empresa de serviços de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza conservação e manutenção geral da piscina, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, com periodicidade semanal, licitação do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente).

**ABERTURA DA SESSÃO SERÁ NO DIA 18/04/2019**, às 09hs00mm, na sala de reuniões desta prefeitura, na Rua Vitério Bobbio, nº 281 - centro, Sooretama. Informações sobre a retirada do edital através do telefone: (27) 3273-1282 em dias úteis, das 13hs às 17hs.

Sooretama- ES, 05 de Abril de 2019.

**JOÃO PAULO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial  
**Protocolo 473291**

**COMUNICADO REFERENTE  
AO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
0027/2019.**

O Pregoeiro Oficial do Município de Sooretama torna público para conhecimento dos interessados, que **SUSPENDE "SINE DIE"**, a abertura do pregão presencial supramencionado e, comunica que convocará nova data a ser publicada na forma legal.

**Motivo: IMPUGNAÇÃO**, conforme Fls. 98 a 123 nos autos e publicação no site [www.sooretama.es.gov.br](http://www.sooretama.es.gov.br).  
Sooretama- ES, 05 de Abril de 2019.

**JOÃO PAULO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial  
**Protocolo 473231**

